



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIR/ENMAO/AM  
Publicação no Diário Oficial  
DATA 24/08/12  
Pág. 06 Publicações Diversas  
Assinatura

**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 013/2012 DE 06 DE AGOSTO DE 2012**

Dispõe sobre o Termo de Compromisso do Componente Pré-natal e Plano Municipal da Rede Cegonha para o município de Iranduba/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM**, na 2ª Reunião (2ª Ordinária), realizada no dia 06.08.2012 e;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria nº 1459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 15816/2012, trata do encaminhamento do Termo de Compromisso do Componente Pré-natal e Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha do Município de Iranduba;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 108/2012 AD REFERENDUM de 20 de Maio de 2012 que dispõe sobre o Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de Iranduba/AM;

**CONSIDERANDO** que o Município de Iranduba atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Termo de Compromisso do Componente Pré-natal e Plano Municipal da Rede Cegonha do Município de Iranduba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 06 de Agosto de 2012.

  
**Rosemary Castro Brasil**  
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

  
**Antônio Evandro Melo de Oliveira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 013/2012 datada de 06 de Agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde